

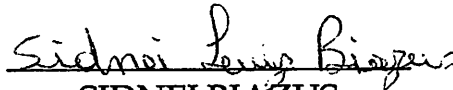
**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LEILÃO,
TIPO MAIOR LANCE**

LEILÃO N° 002/2014

Aos vinte e três dias, do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Leiloeiro Senhor LUIZ CARLOS BONI, designado conforme Portaria nº 003/2014, de 02 de janeiro de 2014, para a realização dos atos pertinentes ao **LEILÃO N° 002/2014, DO TIPO MAIOR LANCE**, que tem por objeto a alienação de veículo e máquina (Veículo ÔNIBUS MARCA M. BENZ 1313, 145 CV, ano de fabricação 1984; Máquina TRATOR, MARCA JOHN DEERE, MODELO 7500-4X4, ano de fabricação 2000, usados e no estado de conservação em que os mesmos se encontram. Abertos os trabalhos, foram credenciados: TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA E CABANHA BELLA UNIÃO LTDA. Ato contínuo, foi solicitado aos proponentes interessados conforme critérios estabelecidos no edital para apresentar os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo Leiloeiro, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, os referidos proponentes foram considerados **HABILITADOS**. Em seguida foi aberta a fase de lances, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foram considerados como lances vencedores chegando-se a seguinte classificação: LOTE 1 1º e único colocado TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA, com o valor de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais) e LOTE 2 1º e único colocado CABANHA BELLA UNIÃO LTDA., com o valor de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais). No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes. O prazo correspondente para o pagamento do objeto não poderá ser superior a 05 (cinco) dias úteis, após a concretização do respectivo certame, mediante depósito bancário, através de guia de recolhimento expedida pelo Departamento de Tributação, deste Município de Planalto. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que após assinada será remetida ao executivo para homologação.



LUIZ CARLOS BONI
Leiloeiro



SIDNEI BIAZUS
TRANSPORTES COLETIVOS
BIAZUS LTDA



MAURO MIGUEL ROHDEN
CABANHA BELLA UNIÃO LTDA.

LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA
 TITULAR
 CPF 7.881.334-53
 DEC NOME CASARIL QUINTANA
 TABELAO DESIGN
 CPF 4.12.949.099-87 - RG 38.978.55-5
 ISABEL CRISTINA DREFFI ULRICH
 ESTREVENES SUBS TABELAO
 CPF 0411.183.884.785-RG 88.551.44-7
PLANALTO
 COMARCA DE CAMPANENA PR

SERVENTIA NOTARIAL
 Av. Rio Grande do Sul, 938
 85750-000 - Planalto - Paraná
 Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere
 com o original.
 O referido é verdade e dou fé.

01 OUT. 2014

Luiz Carlos Caito Quintana

- Dornice Casaril Quintana - Tab. Designada
- Isabel Cristina Dreff Ulrich - Exc. Substitua



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL LEILÃO Nº 002/2014

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni, nomeado Leiloeiro Oficial pela Portaria de nº 003/2014 de 03/01/2014, no uso de suas atribuições legais tendo em vista os termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo presente edital faz saber aos interessados que fará realizar no **DIA 23 DE SETEMBRO DE 2014**, às **09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Planalto-Pr., Licitação Pública, na modalidade **LEILÃO**, dos objetos abaixo descrito.

01-DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a alienação de veículo e máquina, usados e no estado de conservação em que os mesmos se encontram.

LOTE	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MINIMO
01	01	Veículo ÔNIBUS MARCA M. BENZ 1313, 145 CV, ano de fabricação 1984, modelo 1984, capacidade 40 (quarenta) passageiros, combustível diesel, cor branca, chassi nº 34505011650604, placas BXC-2288.	15.000,00
02	01	Máquina TRATOR, MARCA JOHN DEERE, MODELO 7500-4X4, ano de fabricação 2000, equipado com lâmina e concha marca Tatu.	20.000,00
TOTAL			35.000,00

01.1- Os bens mencionados serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontrarem, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior.

02- DA DOTAÇÃO

02.1- Para a receita decorrentes desta licitação será utilizada a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 2.2.1.5.02.01.00.00 -- Alienação Veículos Adquiridos com Recursos Não Vinculados.

03- DA PARTICIPAÇÃO

03.1- Poderão participar desta licitação quaisquer interessados, pessoas físicas ou jurídicas, sendo que os mesmos deverão estar presente a sede da Prefeitura Municipal, sito Praça São Francisco de Assis, no dia 23 de setembro de 2014 às 09:00 horas, para início do respectivo Leilão.

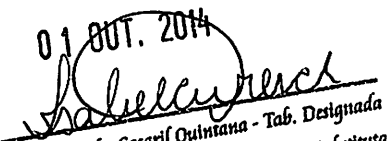
03.2- Não poderão participar da Licitação os menores de 18 anos, não emancipados, bem como, servidores municipais deste Município de Planalto.

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SERVENTIA NOTARIAL
R. Rio Grande do Sul, 938
Av. Rio Grande do Sul - Paraná
85750-000 - Planalto - Tinzão
Luiz Carlos Cairo Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

01 OUT. 2014


 Deamílce Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@riine.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

04- DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS OBJETOS

04.1- Os interessados deverão agendar antecipadamente a visita do objeto, em horário de expediente e observar as condições, características e estado de conservação, tomando conhecimento de todas as suas particularidades, não podendo assim alegar quaisquer tipo de desconhecimento atinente ao referido objeto.

04.2- Os objetos do leilão encontram-se, para exame, na Secretaria de Serviços Rodoviários, Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner, Planalto/Pr.

04.3- Os objetos poderão ser examinados entre os dias 08/09 a 23/09 de 2014, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no local onde se encontram os bens.

04.4- Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN-PR da existência de multas e de emplacamento em atraso dos veículos que pretendem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome.

05- DA HABILITAÇÃO

05.1- Os interessados em participar do referido Leilão deverão apresentar os seguintes documentos em fotocópia:

PESSOAS JURÍDICAS:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- Documentação pessoal dos proprietários da empresa (RG/CPF).

05.2- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, habilitado por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo I, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de lances e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

PESSOAS FÍSICAS:

- Documentação pessoal (RG/CPF).

06- DA PROPOSTA

06.1- A proposta será formulada verbalmente pelos interessados que comparecerem em data preestabelecida para o respectivo ato.

06.2- A formulação de proposta mais elevada por outro licitante retira a eficácia da proposta menos elevada, autorizando o interessado a formular outra proposta (desde que mais elevada do que a última).

07- DO PROCEDIMENTO

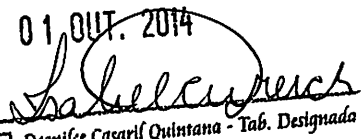
07.1- Após o horário fixado para o início do procedimento licitatório não poderá, nenhum outro participante, sob nenhum pretexto, participar efetivamente do referido procedimento, exceto para acompanhar seu desenvolvimento, não interferindo de

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Leiz Carlos Cairo Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

01 OUT. 2014


 Deonílee Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Drzech Libarde - Escr. Substituta



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos desenvolvidos pelo Leiloeiro Oficial.

07.2- Julgamento e classificação dos lances será de acordo com o estabelecido no item 08 (do critério de julgamento) deste edital.

08- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

08.1- Dentre os lances dos proponentes considerados habilitados, serão classificados os lances pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MAIOR LANCE POR LOTE**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 09 (do critério de aceitabilidade de preço) deste edital.

08.2- Será desconsiderado o lance inferior ao valor mínimo estipulado no item 01 (do objeto) deste edital.

09- DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇO

09.1- O valor mínimo para os Objetos será de acordo com o constante no item 01 (do objeto) deste edital.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega dos objetos da presente licitação será efetuada imediatamente após pagamento, de acordo como o bem se encontra disponível no dia e hora do arremate.

10.2- O Município de Planalto, não prestará qualquer tipo de ajuda para retirada dos objetos, não se responsabilizando com despesas de transportes.

11- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1- O prazo correspondente para o pagamento do objeto não poderá ser superior a 05 (cinco) dias úteis, após concretizado o referido certame, mediante depósito bancário, através de guia de recolhimento expedida pelo Departamento de Tributação desta Prefeitura Municipal de Planalto.

12- DAS PENALIDADES

12.1- A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8666/93:

a) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Planalto, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir o Município de Planalto pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

11.2 - As sanções previstas nos sub-itens "a" e "b" são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

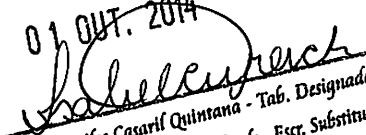
13- DISPOSIÇÕES GERAIS

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

TAJARIAL
SERVENTIA NOTARIAL
R. Grande do Sul, 938
Av. Rio Grande do Sul - Paraná
85750-000 - Planalto - Tmular
Luiz Carlos Cairo Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

01 OUT. 2014


 Deonílee Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

[Faint, illegible text]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br


Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- 13.1- Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, localizada Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min em dias úteis.
- 13.2- O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o objeto não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo).
- 13.3- O Município de Planalto se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direitos a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade.
- 13.4- O não recolhimento do valor do lance em 05 (cinco) dias úteis tornará a venda sem efeito e condicionará a recondução do objeto a sua Secretaria.
- 13.5- Não será permitida a arrematação do objeto a Pessoa Física ou Pessoa Jurídica que não esteja presente no Leilão.
- 13.6- Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurará o objeto alienado, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.
- 13.7- A homologação e adjudicação compete única e exclusivamente ao Prefeito Municipal e tem caráter irrevogável.
- 13.8- Após a concretização da alienação obriga-se o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao Município de Planalto.
- 13.9- A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital.
- 13.10- Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro Oficial à luz da legislação vigente.
- 13.11- Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.
- 13.12- Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema-Pr., para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.

Planalto-Pr., 04 de setembro de 2014

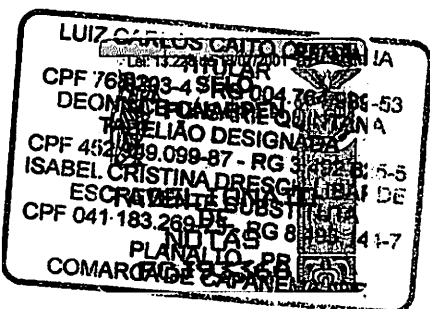

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

01 OUT. 2014


 Deonise Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substitua



SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

GM BRANDS
ESTABLISHED

GM BRANDS
ESTABLISHED

GM BRANDS
ESTABLISHED



SLC - John Deere S.A.

AV. ENG. JORGE A.D. LOGEMANN, -DISTR. INDL.
HORIZONTINA - RS - CEP.:98920-000 CX: 05
FONE: (55)537-1322 - FAX: (55)537-1522

SAÍDA ENTRADA

113104

CNPJ / CPF
89674782/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL
062/0007826

1ª VIA
DESTINATÁRIO /
REMETENTE
DATA LIMITE PARA
EMIÇÃO
00.00.00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAD DO ESTABELEC

CFOP
611

INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF
76460526/0001-16

DATA DA EMISSÃO
15/05/2000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA
15/05/2000

HORA DA SAÍDA
18:00

ENDEREÇO
PCA. SAO FRANCISCO DE ASSI, 1583

BARRIO / DISTRITO
PLANALTO

CEP
85750-000

FONE / FAX

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
NÃO INSCRITO

Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	VALOR
76964/ 1	APRES.	71.651,75	76964/ 2	16/05/00	348,25			

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	IMP. ICMS	IMP. IPI	VALOR IPI
PF740508	TRATOR SLC-JOHN DEERE 7500-4X4 CHASSI: CB7500A009953 TOTAL DA SIT. TRIBUTARIA 02 + LAMINA 7 marea TATU + coneira 45 32 18 28 28	87019000	02 un	1	68223,18 68223,18	68223,18 68223,18	12	5	3428,57 3428,57

ASSINATURA

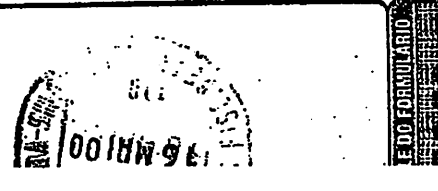
PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Obras Serviços
 Compras Alienações
 Convite nº 002/00
 Tomada de Preço nº
 Concorrência nº
 Data 03/05/00

 CHEFE DO DPTO.

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
41.997,60	5.039,71	1.1	1.1	68.223,18
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
348,25	1.1	1.1	3.428,57	72.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL AGENCIA TRANSP. HORIZONTINA LT		1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>	IF6 0949	RS	002385111/0001-99
ENDEREÇO AV. DAHNE DE ABREU, 1016		MUNICÍPIO HORIZONTINA		RS	062/0023864
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,000	Avulso	SLC	1	5.950,000	5.950,00

DADOS ADICIONAIS
 N.A. MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Ped:106935
 ICMS-BASE REDUZ.CFE.LIV.I CAP.II ART.23 INC.XIV DEC.37699/97





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 14 DE 03 SETEMBRO DE 2014.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL
DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Designar os Senhores IVO BAGGIO, portador da cédula de identidade RG nº 3.674.161-9 SSPPR, ANTONIO RENATO SANGALLI, portador da cédula de identidade RG nº 1.899.234 SSPPR e PAULO SEZAR SCHMITT, portador da cédula de identidade RG nº 5.681.224-5 SSPPR, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos seguintes Veículo/Máquina.

Veículo ÔNIBUS MARCA M. BENZ 1313, 145 CV, ano de fabricação 1984, modelo 1984, capacidade 40 (quarenta) passageiros, combustível diesel, cor branca, chassi nº 34505011650604, placas BXC-2288.

Máquina TRATOR, MARCA JOHN DEERE, MODELO 7500-4X4, ano de fabricação 2000, equipado com lâmina e concha marca Tatu.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

J. MASSOLA MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

CNPJ: 05.848.127/0001-89

Insc. Est.: 90288289-82

Av. Independência nº 1598 - Centro

Cidade: Capanema - PR CEP: 85760-000

Fone: (046) 3552-1085

AVALIAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que efetuamos a avaliação para o objeto abaixo descrito, conforme preço de mercado e estado de conservação:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01	01	Máquina TRATOR, MARCA JOHN DEERE, MODELO 7500-4X4, ano de fabricação 2000, equipado com lâmina e concha marca Tatu.	19.000,00

CAPANEMA, 03 DE SETEMBRO DE 2014.



JAIME MASSOLA (Representante Legal)

RG: 6.111.279-0 CPF: 016.187.659-57

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

05.848.127/0001-89

Jaime Massola

Av Independencia 1598 Centro
85760 000 Capanema PR



Silva Máquinas Agrícolas Ltda.

Venda de Implementos Agrícolas e Peças em Geral

CARTA DE AVALIAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

CNPJ Nº 01.837.015/0001-71

ENDEREÇO AV RUBENS CESAR CASELANI Nº 2050

FONE:46 3543 2308

MUNICIPIO: REALEZA EST.PARANÁ

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que efetuamos a avaliação para o objeto abaixo descrito, conforme preço de mercado e estado de conservação:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01	01	Máquina TRATOR, MARCA JOHN DEERE, MODELO 7500-4X4, ano de fabricação 2000, equipado com lâmina e concha marca Tatu.	20.000,00

Planalto-Pr., 03 de Setembro de 2014.



Silva Maquinas Agrícolas Ltda

Representante Legal:

Darci da Silva

CPF: 240.653.159-72

RG: 1386733-0

01.837.015/0001-71

SILVA MÁQUINAS
AGRICOLAS LTDA.

Av. Rubem Cesar Caselani, 2050
85770-000 - REALEZA - PR

Tel. (46) 3543-2308

Av. Rubem C. Caselani, 2050 - 85770-000 - Cx. P. 181 - REALEZA - PARANÁ

CNPJ 01.837.015/0001-71

e-mail: silvamaquinas@hotmail.com

I.E. 90130405-05



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CARTA DE AVALIAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MAQUIMA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ Nº 80.511.983/0001-60

ENDEREÇO RUA ARACY TANAKA BIAZETTO 11784 FONE: 45 3226-0166

MUNICÍPIO: CASCAVEL

EST. PR

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que efetuamos a avaliação para o objeto abaixo descrito, conforme preço de mercado e estado de conservação:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01	01	Máquina TRATOR, MARCA JOHN DEERE, MODELO 7500-4X4, ano de fabricação 2000, equipado com lâmina e concha marca Tatu..	19.500,00

Planalto-Pr., 03 de setembro de 2014

Assinatura Rep. Legal

Valderi
80.511.983/0001-60
MAQUIMA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS
AGRÍCOLAS LTDA EPP
Rua Aracy Tanaka Biazetto, 11784
(Marginal BR 277) - Pioneiros Catarinenses
85805-505 CASCAVEL - PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CARTA DE AVALIAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**

CNPJ Nº **02.911.351/0001-80**

ENDEREÇO **AV. PRES. TANCREDO NEVES 2935 FONE 45-3229-7070**

MUNICÍPIO: **CASCADEL - EST. PARANÁ**

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que efetuamos a avaliação para o objeto abaixo descrito, conforme preço de mercado e estado de conservação:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01	01	Máquina TRATOR, MARCA JOHN DEERE, MODELO 7500-4X4, ano de fabricação 2000, equipado com lâmina e concha marca Tatu..	19.000,00

Planalto-Pr., 03 de setembro de 2014

Assinatura Rep. Legal

02.911.351 / 0001 - 80

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA
DE PEÇAS LTDA.

Av. Pres. Tancredo Neves, 2935
CEP 85806-470

CASCADEL - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CARTA DE AVALIAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Macerol Comércio de Rolamentos e Peças Agrícolas Ltda

CNPJ Nº 11.478.444/0001-53

ENDEREÇO Av. Assunção 821

MUNICÍPIO: Cascavel

EST. PR

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que efetuamos a avaliação para o objeto abaixo descrito, conforme preço de mercado e estado de conservação:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01	01	Máquina TRATOR, MARCA JOHN DEERE, MODELO 7500-4X4, ano de fabricação 2000, equipado com lâmina e concha marca Tatu..	19.500,00

Planalto-Pr., 03 de setembro de 2014

Assinatura Rep. Legal

11.478.444 / 0001 - 53

MACEROL COMÉRCIO DE ROLAMENTOS E
PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA.

Avenida Assunção, 821
CEP 85805-030
CASCAVEL - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CARTA DE AVALIAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA.

CNPJ Nº 77.404.465/0001-32

ENDEREÇO: Rua Luiz Antonio Faedo, nº 2195

FONE: (46) 3520-4300

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

EST. PARANÁ

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que efetuamos a avaliação para o veículo abaixo descrito, conforme preço de mercado e estado de conservação:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01	01	Veículo ÔNIBUS MARCA M. BENZ 1313, 145 CV, ano de fabricação 1984, modelo 1984, capacidade 40 (quarenta) passageiros, combustível diesel, cor branca, chassi nº 34505011650604, placas BXC-2288.	14.500,00

Planalto-Pr., 03 DE SETEMBRO DE 2014

BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA.

ARY GAVIOLLI

Bevel Beltrão Veículos Ltda.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CARTA DE AVALIAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GROSS VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 054.891.29-00/1-29
ENDEREÇO AV. ESPÍRITO SANTO FONE: 3552-3181
MUNICÍPIO: PARANAVAÍ EST. PR

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que efetuamos a avaliação para o veículo abaixo descrito, conforme preço de mercado e estado de conservação:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01	01	Veículo ÔNIBUS MARCA M. BENZ 1313, 145 CV, ano de fabricação 1984, modelo 1984, capacidade 40 (quarenta) passageiros, combustível diesel, cor branca, chassi nº 34505011650604, placas BXC-2288.	14.000,00

Planalto-PR, 03 de Setembro de 2014.

Assinatura Rep. Legal

GROSS VEÍCULOS
Av. Espírito Santo, s/nº
Fone: (46) 3552-3181



MUNICÍPIO DE PLANALTO
Rua São Francisco de Assis, 1000 - CEP: 05.700-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CARTA DE AVALIAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: J. WEBER E CIA. LTDA.

CNPJ Nº 05.504.645/0001-85

ENDEREÇO: AV. BRASIL 1210 - CENTRO

FONE: (46) 3552-3500

MUNICÍPIO: CAPANEMA

EST. PARANÁ

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que efetuamos a avaliação para o veículo abaixo descrito, conforme preço de mercado e estado de conservação:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01	01	Veículo ÔNIBUS MARCA M. BENZ 1313, 145 CV, ano de fabricação 1984, modelo 1984, capacidade 40 (quarenta) passageiros, combustível diesel, cor branca, chassi nº 34505011650604, placas BXC-2288.	14.000,00

Planalto-Pr., 03 DE SETEMBRO DE 2014

05.504.645/0001-85
J. WEBER & CIA.
LTDA.
AV. BRASIL, 1210 - CENTRO
05700-000 - CAPANEMA - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

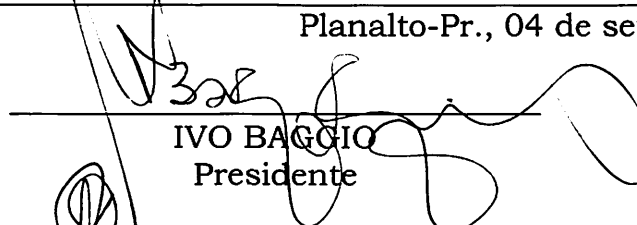
PARANÁ


TERMO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Específica nomeada pela Portaria 014/2014, e composta pelos membros abaixo assinados, reuniu-se na sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, para proceder a avaliação de veículo e máquina (01 veículo ÔNIBUS MARCA M. BENZ 1313, 145 CV, ano de fabricação 1984; 01 Máquina TRATOR, MARCA JOHN DEERE, MODELO 7500-4X4, ano de fabricação 2000). Analisando-se as características do veículo/máquina, estado de conservação, bem como as avaliações realizadas pelas seguintes empresas do ramo: J. Weber & Cia. Ltda., Bevel Beltrão Veículos Ltda., Gross Veículos Ltda., Silva Máquinas Agrícolas Ltda., J. Massola Máquinas Agrícolas, Máquina Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda., Carter Brasil Distribuidora de Peças Ltda., Macerol Comércio de Rolamentos e Peças Agrícolas Ltda., esta comissão optou pelos seguintes valores de avaliação:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01	01	Veículo ÔNIBUS MARCA M. BENZ 1313, 145 CV, ano de fabricação 1984, modelo 1984, capacidade 40 (quarenta) passageiros, combustível diesel, cor branca, chassi nº 34505011650604, placas BXC-2288.	15.000,00
02	01	Máquina TRATOR, MARCA JOHN DEERE, MODELO 7500-4X4, ano de fabricação 2000, equipado com lâmina e concha marca Tatu.	20.000,00
TOTAL			35.000,00

Planalto-Pr., 04 de setembro de 2014


IVO BAGGIO
Presidente


ANTONIO RENATO SANGALLI
Membro


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL LEILÃO Nº 002/2014

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni, nomeado Leiloeiro Oficial pela Portaria de nº 003/2014 de 03/01/2014, no uso de suas atribuições legais tendo em vista os termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo presente edital faz saber aos interessados que fará realizar no **DIA 23 DE SETEMBRO DE 2014**, às **09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Planalto-Pr., Licitação Pública, na modalidade LEILÃO, dos objetos abaixo descrito.

01-DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a alienação de veículo e máquina, usados e no estado de conservação em que os mesmos se encontram.

LOTE	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MINIMO
01	01	Veículo ÔNIBUS MARCA M. BENZ 1313, 145 CV, ano de fabricação 1984, modelo 1984, capacidade 40 (quarenta) passageiros, combustível diesel, cor branca, chassi nº 34505011650604, placas BXC-2288.	15.000,00
02	01	Máquina TRATOR, MARCA JOHN DEERE, MODELO 7500-4X4, ano de fabricação 2000, equipado com lâmina e concha marca Tatu.	20.000,00
TOTAL			35.000,00

01.1- Os bens mencionados serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontrarem, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior.

02- DA DOTAÇÃO

02.1- Para a receita decorrentes desta licitação será utilizada a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 2.2.1.5.02.01.00.00 - Alienação Veículos Adquiridos com Recursos Não Vinculados.

03- DA PARTICIPAÇÃO

03.1- Poderão participar desta licitação quaisquer interessados, pessoas físicas ou jurídicas, sendo que os mesmos deverão estar presente a sede da Prefeitura Municipal, sito Praça São Francisco de Assis, no dia 23 de setembro de 2014 às 09:00 horas, para início do respectivo Leilão.

03.2- Não poderão participar da Licitação os menores de 18 anos, não emancipados, bem como, servidores municipais deste Município de Planalto.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

04- DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS OBJETOS

04.1- Os interessados deverão agendar antecipadamente a visita do objeto, em horário de expediente e observar as condições, características e estado de conservação, tomando conhecimento de todas as suas particularidades, não podendo assim alegar quaisquer tipo de desconhecimento atinente ao referido objeto.

04.2- Os objetos do leilão encontram-se, para exame, na Secretaria de Serviços Rodoviários, Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner, Planalto/Pr.

04.3- Os objetos poderão ser examinados entre os dias 08/09 a 23/09 de 2014, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no local onde se encontram os bens.

04.4- Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN-PR da existência de multas e de emplacamento em atraso dos veículos que pretendem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome.

05- DA HABILITAÇÃO

05.1- Os interessados em participar do referido Leilão deverão apresentar os seguintes documentos em fotocópia:

PESSOAS JURÍDICAS:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- Documentação pessoal dos proprietários da empresa (RG/CPF).

05.2- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, habilitado por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo I, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de lances e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

PESSOAS FÍSICAS:

- Documentação pessoal (RG/CPF).

06- DA PROPOSTA

06.1- A proposta será formulada verbalmente pelos interessados que comparecerem em data preestabelecida para o respectivo ato.

06.2- A formulação de proposta mais elevada por outro licitante retira a eficácia da proposta menos elevada, autorizando o interessado a formular outra proposta (desde que mais elevada do que a última).

07- DO PROCEDIMENTO

07.1- Após o horário fixado para o início do procedimento licitatório não poderá, nenhum outro participante, sob nenhum pretexto, participar efetivamente do referido procedimento, exceto para acompanhar seu desenvolvimento, não interferindo de



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos desenvolvidos pelo Leiloeiro Oficial.

07.2- Julgamento e classificação dos lances será de acordo com o estabelecido no item 08 (do critério de julgamento) deste edital.

08- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

08.1- Dentre os lances dos proponentes considerados habilitados, serão classificados os lances pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MAIOR LANCE POR LOTE**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 09 (do critério de aceitabilidade de preço) deste edital.

08.2- Será desconsiderado o lance inferior ao valor mínimo estipulado no item 01 (do objeto) deste edital.

09- DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇO

09.1- O valor mínimo para os Objetos será de acordo com o constante no item 01 (do objeto) deste edital.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega dos objetos da presente licitação será efetuada imediatamente após pagamento, de acordo como o bem se encontra disponível no dia e hora do arremate.

10.2- O Município de Planalto, não prestará qualquer tipo de ajuda para retirada dos objetos, não se responsabilizando com despesas de transportes.

11- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1- O prazo correspondente para o pagamento do objeto não poderá ser superior a 05 (cinco) dias úteis, após concretizado o referido certame, mediante depósito bancário, através de guia de recolhimento expedida pelo Departamento de Tributação desta Prefeitura Municipal de Planalto.

12- DAS PENALIDADES

12.1- A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8666/93:

a) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Planalto, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir o Município de Planalto pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

11.2 - As sanções previstas nos sub-itens "a" e "b" são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

13- DISPOSIÇÕES GERAIS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br


Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- 13.1- Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, localizada Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min em dias úteis.
- 13.2- O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o objeto não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo).
- 13.3- O Município de Planalto se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direitos a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade.
- 13.4- O não recolhimento do valor do lance em 05 (cinco) dias úteis tornará a venda sem efeito e condicionará a recondução do objeto a sua Secretaria.
- 13.5- Não será permitida a arrematação do objeto a Pessoa Física ou Pessoa Jurídica que não esteja presente no Leilão.
- 13.6- Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurará o objeto alienado, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.
- 13.7- A homologação e adjudicação compete única e exclusivamente ao Prefeito Municipal e tem caráter irrevogável.
- 13.8- Após a concretização da alienação obriga-se o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao Município de Planalto.
- 13.9- A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital.
- 13.10- Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro Oficial à luz da legislação vigente.
- 13.11- Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.
- 13.12- Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema-Pr., para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.

Planalto-Pr., 04 de setembro de 2014


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

LEILÃO N° 002/2014

TIPO: MAIOR LANCE

ANEXO I - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portado(a) da cédula de identidade sob n° _____
e CPF sob n° _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de LEILÃO N° 002/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CARTA DE AVALIAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que efetuamos a avaliação para o veículo abaixo descrito, conforme preço de mercado e estado de conservação:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01	01	Veículo ÔNIBUS MARCA M. BENZ 1313, 145 CV, ano de fabricação 1984, modelo 1984, capacidade 40 (quarenta) passageiros, combustível diesel, cor branca, chassi nº 34505011650604, placas BXC-2288.	

Planalto-Pr., de de

Assinatura Rep. Legal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CARTA DE AVALIAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que efetuamos a avaliação para o objeto abaixo descrito, conforme preço de mercado e estado de conservação:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01	01	Máquina TRATOR, MARCA JOHN DEERE, MODELO 7500-4X4, ano de fabricação 2000, equipado com lâmina e concha marca Tatu.	

Planalto-Pr., de de

Assinatura Rep. Legal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2014
CONVITE Nº 027/2014

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Aman Manta Asfáltica Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de material, objetivando a impermeabilização com manta asfáltica do telhado do Ginásio de Esportes do Distrito de Centro Novo, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 56.457,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
OBJETO: Execução de concurso público para preenchimento de vagas, para os cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em todo o âmbito do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 05/09/2017.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

DISPENSA Nº 072/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:
OBJETO: Aquisição de mesas e cadeiras, destinado a Secretaria de Agricultura, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Claci Fatima Rambro.
VALOR: R\$ 3.898,00 (três mil e oitocentos e noventa e oito reais).
DATA: 04 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO "EDITAL LEILÃO Nº 002/2014"

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade LEILÃO sob nº 002/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Alienação de veículo e máquina (Veículo ÔNIBUS MARCA M. BENZ 1313, 143 CV, ano de fabricação 1984; 01 Máquina TRATOR, MARCA JOHN DEERE, MODELO 7500-4X4, ano de fabricação 2000, usados e no estado de conservação em que os mesmos se encontram.
DATA DA ABERTURA: 23 de setembro de 2014 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 027/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 027/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de material, objetivando a impermeabilização com manta asfáltica do telhado do Ginásio de Esportes do Distrito de Centro Novo, Município de Planalto.
Empresa: Aman Manta Asfáltica Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 56.457,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais).
DATA: 02 de setembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Execução de concurso público para preenchimento de vagas, para os cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em todo o âmbito do Município.
Empresa: Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
DATA: 02 de setembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº. 5.799, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomina a Senhora MARIÉLI APARECIDA HECK, para exercer cargo de Professora, por tempo determinado.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Teste Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado de que trata o Edital nº 012/2014, do dia 17 de janeiro de 2014, homologado no dia 31 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos exigidos no Artigo 4º da Lei nº 1450/2013 de 14 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIÉLI APARECIDA HECK, RG nº 9.464.127-6, para exercer o cargo de Professora, nível 01, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, até o dia 17 de Dezembro de 2014, nos termos do Edital nº 012/2014.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de setembro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Mari Lucca
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2014
Processo Seletivo Simplificado 01/2014

Data da Assinatura: 01/09/2014
Contratante: Município de Capanema - PR
Contratado: MARIÉLI APARECIDA HECK
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data Inicial de vigência 01/09/2014, data final de vigência 17/12/2014.
Valor total mensal: R\$ 820,72 (Oitocentos e vinte reais e setenta e dois centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2014
CONVITE Nº 028/2014

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Open Veículos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 070/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Aquisição de divisórias, destinado a Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Gervasio Schoonhalz e Cia Ltda.
VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais).
DATA: 03 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 028/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 028/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
Empresa: Open Veículos Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).
DATA: 02 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 071/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Aquisição de embalagens, destinada a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.
EMPRESA: M N Weber e Cia Ltda.
VALOR: R\$ 7.830,25 (sete mil, oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).
DATA: 03 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

L

Sexta-Feira, 05 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0677

Página 60 / 088

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
OBJETO: Execução de concurso público para preenchimento de vagas, para os cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em todo o âmbito do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 05/09/2017.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Execução de concurso público para preenchimento de vagas, para os cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em todo o âmbito do Município.
Empresa: Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
DATA: 02 de setembro de 2014.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO "EDITAL LEILÃO Nº 002/2014"

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade LEILÃO sob nº 002/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Alienação de veículo e máquina (Veículo ÔNIBUS MARCA M. BENZ 1313, 145 CV, ano de fabricação 1984; 01 Máquina TRATOR, MARCA JOHN DEERE, MODELO 7500-4X4, ano de fabricação 2000, usados e no estado de conservação em que os mesmos se encontram.
DATA DA ABERTURA: 23 de setembro de 2014 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod111928

Cod111944

REALEZA

PREFEITURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2014
ABERTURA: DIA: 04/09/2014 ÀS 08:00 HORAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE REALEZA
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
-ELETRO INSTALADORA VALKA LTDA
ITEM 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 28.600,00 (Vinte e Oito Mil e Seiscentos Reais)
REALEZA, AOS quatro dias de setembro de 2014
JACI POLI
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ELETRO INSTALADORA VALKA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE REALEZA
REFERENTE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2014
VALOR TOTAL: R\$28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

Cod111912

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: JULIANO T.DA CUNHA & CIA LTDA-HOTEL SAMBAKIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 45/2014
VALOR TOTAL: R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA Nº 45/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2014
ABERTURA: DIA: 04/09/2014 ÀS 09:00 HORAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
-JULIANO T.DA CUNHA & CIA LTDA-HOTEL SAMBAKIA
LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)
REALEZA, AOS quatro dias de setembro de 2014
JACI POLI
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

Cod111932

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 46/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2014

ABERTURA: DIA: 04/09/2014 ÀS 10:00 HORAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PERSONALIZADO PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
-GOLIN & DANIELI LTDA, GOLIN & DANIELI LTDA
LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 4.416,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais)
REALEZA, AOS quatro dias de setembro de 2014
JACI POLI
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: GOLIN & DANIELI LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PERSONALIZADO PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 46/2014
VALOR TOTAL: R\$4.416,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

Cod112061



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



817208641

<http://amsop.dioems.com.br>

Município: Pato Branco – PR

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERACIONAL

Prefeitura Municipal de Pato Branco torna público que recebeu a renovação da licença operacional junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) para o empreendimento a seguir especificado:
Empresa: Prefeitura Municipal de Pato Branco
Atividade: Extração de Saibro (utilidade pública)
Endereço: Linha Quebra Freio
LO n.º 10.624 Vencimento: 01/09/2016
Município: Pato Branco – PR

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERACIONAL

Prefeitura Municipal de Pato Branco torna público que recebeu a renovação da licença operacional junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) para o empreendimento a seguir especificado:
Empresa: Prefeitura Municipal de Pato Branco
Atividade: Extração de Saibro (utilidade pública)
Endereço: São Pedro Alcântara
LO n.º 10.633 Vencimento: 01/09/2016
Município: Pato Branco – PR

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERACIONAL

Prefeitura Municipal de Pato Branco torna público que recebeu a renovação da licença operacional junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) para o empreendimento a seguir especificado:
Empresa: Prefeitura Municipal de Pato Branco
Atividade: Extração de Saibro (utilidade pública)
Endereço: São João Batista
LO n.º 10.636 Vencimento: 01/09/2016
Município: Pato Branco – PR

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERACIONAL

Prefeitura Municipal de Pato Branco torna público que recebeu a renovação da licença operacional junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) para o empreendimento a seguir especificado:
Empresa: Prefeitura Municipal de Pato Branco
Atividade: Extração de Saibro (utilidade pública)
Endereço: Linha Gavião
LO n.º 10.634 Vencimento: 01/09/2016
Município: Pato Branco – PR

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERACIONAL

Prefeitura Municipal de Pato Branco torna público que recebeu a renovação da licença operacional junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) para o empreendimento a seguir especificado:
Empresa: Prefeitura Municipal de Pato Branco
Atividade: Extração de Saibro (utilidade pública)
Endereço: Linha Damasceno
LO n.º 10.627 Vencimento: 01/09/2016
Município: Pato Branco – PR

R\$ 1.344,00 - 85277/2014

Perobal

Recebimento da Licença de Operação

Prefeitura Municipal de Perobal torna público que recebeu do IAP, para Licença de Operação, com validade de 19/01/2014, para atividade do Aterro Sanitário Municipal, localizado no Lote 18/S, estrada Velha, Km ou PR 323 sentido Perobal a Iporã Km 3.

R\$ 48,00 - 85294/2014

Pinhalão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 10/2014
CONCORRÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 03/2014, de 08/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 08/10/2014, às 09h00min, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 10/2014-PR na modalidade CONCORRÊNCIA.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível através de solicitação pelo seguinte e-mail: licitacaophl02@gmail.com

Objeto da Licitação:

Venda do imóvel descrito na matrícula Nº 11.723 do C.R.I. de Tomazina (com especificações constantes em Edital).
Critério de Julgamento – Maior Lance ou Oferta.

Pinhalão, 01 de Setembro de 2014.

Arão Xavier de Freitas Junior
Presidente da Comissão

R\$ 192,00 - 85791/2014

Pinhal de São Bento

Aviso de Licitação

Edital de Pregão Presencial Pmpsb Nº 34/2014

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Argeu Antonio Geitennes, e o Senhor Wagner Augusto da Silva Granetto, pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 1818/2014 de 08/01/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO por ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei complementar 123/2006 de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal de nº 545/2006 de 13/03/2006, e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de pneus novos para manutenção da frota de veículos da municipalidade.

2. PREÇO MÁXIMO: Por Item

3. DATA DE ABERTURA: No dia 16/09/2014 às 09:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, localizada na Avenida São Roque, 178, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida São Roque, 178, em horário comercial (8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta feira ou pelo telefone Fax (0xx46) 3560 1187, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pinhal de São Bento, em 03 de setembro de 2014.

Argeu Antonio Geitennes Wagner A. da S. Granetto
Prefeito Municipal Pregoeiro

R\$ 192,00 - 85734/2014

Aviso de Licitação

Edital de Pregão Presencial Pmpsb Nº 36/2014

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Argeu Antonio Geitennes, e o Senhor Wagner Augusto da Silva Granetto, pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 1818/2014 de 08/01/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO por ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei complementar 123/2006 de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal de nº 545/2006 de 13/03/2006, e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Óleo Diesel S-10, para utilização pelos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento-Pr.

PREÇO MÁXIMO: Por Item

3. DATA DE ABERTURA: No dia 16/09/2014 às 14:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, localizada na Avenida São Roque, 178, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida São Roque, 178, em horário comercial (8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta feira ou pelo telefone Fax (0xx46) 3560 1187, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pinhal de São Bento, em 03 de setembro de 2014.

Argeu Antonio Geitennes Wagner A. da S. Granetto
Prefeito Municipal Pregoeiro

R\$ 216,00 - 85736/2014

Planalto

**AVISO DE LICITAÇÃO
"EDITAL LEILÃO Nº 002/2014"**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade LEILÃO sob nº 002/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Alienação de veículo e máquina (Veículo ÔNIBUS MARCA M. BENZ 1313, 145 CV, ano de fabricação 1984; 01 Máquina TRATOR, MARCA JOHN DEERE, MODELO 7500-4X4, ano de fabricação 2000, usados e no estado de conservação em que os mesmos se encontram.

DATA DA ABERTURA: 23 de setembro de 2014 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 120,00 - 86360/2014

Quitandinha

MUNICÍPIO DE QUITANDINHA - PR
AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO
EDITAL PREGÃO Nº 27/2014-PMQ - SISTEMA PRESENCIAL
Objeto: ELEBORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Data da entrega das propostas e credenciamento: até 18 de setembro de 2014, 14:00 horas. Data de abertura das propostas: 18 de setembro de 2014, às 14:30 horas. Informações e integra do edital: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitacao@quitandinha.pr.gov.br. Quitandinha, 02 de setembro de 2014. Marcio Neri de Oliveira Prefeito Municipal.

R\$ 72,00 - 85721/2014

Rebouças

AVISO DE LICITAÇÃO -Modalidade: Pregão Presencial 130/2014-A Comissão Permanente de Licitação, DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 016/2014, de 22/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de setembro de 2014, às 09 horas no endereço, Rua José Afonso Vieira Lopes, 96, Rebouças-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 ou através do e-mail licitacaoreboucas@yahoo.com.br. **Objeto da Licitação:** O objeto do presente pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para Concessão remunerada de uso de espaços nas dependências do CTG Cuftuando a Tradição, nos dias 27 e 28 de setembro de 2014 durante a realização da 4ª FEPRU e 2ª Festa do Leitão Caipira, para instalação de praça de alimentação e venda de bebidas. Rebouças, 04 de setembro de 2014. Jose Alexandre França-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 120,00 - 86375/2014

AVISO DE LICITAÇÃO-Modalidade: Pregão Presencial 131/2014A Comissão Permanente de Licitação, DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 016/2014, de 22/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de setembro de 2014, às 10 horas no endereço, Rua José Afonso Vieira Lopes, 96, Rebouças-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 ou através do e-mail licitacaoreboucas@yahoo.com.br. **Objeto da Licitação:** O objeto do presente pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa/Associação para Prestação de Serviços de Arbitragem nas competições organizadas pelo Município de Rebouças-Pr-Rebouças, 04 de setembro de 2014. Jose Alexandre França-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 96,00 - 86424/2014

Prorrogação Pregão Presencial 121/2014-A Comissão Permanente de Licitação, DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 016/2014, de 22/01/2014, torna público, que foi prorrogado o Pregão Presencial 121/2014 para o dia 22 de setembro de 2014 às 09 horas, tendo em vista a necessidade de adequações técnicas no referido Edital, o qual tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa visando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Saúde e Mini Posto Barra dos Andrades através de recursos da Proposta do Ministério da Saúde nº 09620.017000/1100-01 no valor de R\$ 7.705,00, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Rebouças, 04 de setembro de 2014. Jose Alexandre França-Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 96,00 - 86629/2014

Prorrogação Pregão Presencial 122/2014-A Comissão Permanente de Licitação, DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 016/2014, de 22/01/2014, torna público, que foi prorrogado o Pregão Presencial 122/2014 para o dia 08 de setembro de 2014 às 10 horas, o qual tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa visando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Saúde através de recursos da Proposta do Ministério da Saúde nº 77774859/0001120-02 no valor de R\$ 6.390,00 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Rebouças, 04 de setembro de 2014. Jose Alexandre França-Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 72,00 - 86630/2014

Rio Azul

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, Pregão Presencial, nº.: 054/2014, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 18 de setembro de 2014, às 08h e 30min, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA, MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL PEDAGÓGICO E UTENSÍLIOS DE COZINHA. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h a partir do dia 04 de setembro de 2014.

Rio Azul, 03 de setembro de 2014.

Silvio Paulo Girardi.

Prefeito Municipal.

R\$ 96,00 - 86197/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR** a data de abertura do edital, Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços, nº.: 052/2014, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS NACIONAIS E IMPORTADAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, ficando a data de abertura do certame para o dia 19 de setembro de 2014, às 08h e 30 min. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h a partir do dia 03 de setembro de 2014.

Rio Azul, 03 de setembro de 2014

Silvio Paulo Girardi.

Prefeito Municipal.

R\$ 96,00 - 86163/2014

Rolândia

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

Data de Abertura: 23/09/2014 às 13:00 horas

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Suporte Técnico na geração, validação, importação e correções de erros, dos arquivos do sistema de informações municipais, com acompanhamento mensal (SIM-AM), relativo aos módulos de contabilidade pública, tesouraria, planejamento, controle interno e folha de pagamento.

Tipo: Menor preço Global.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Preço Máximo Global: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Disponibilidade do Edital: No site da Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná. www.rolandia.pr.gov.br. Maiores informações pelo telefone (43) 3255-8616.

Rolândia, 04 de setembro de 2014.

José Tkaczuk Junior

Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

R\$ 120,00 - 86551/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014

Data de Abertura: 23/09/2014 às 15:00 horas

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico especializado na manutenção de software no sistema de controle de frotas e Obras.

Tipo: Menor preço Global.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Preço Máximo Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Disponibilidade do Edital: No site da Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná. www.rolandia.pr.gov.br. Maiores informações pelo telefone (43) 3255-8616.

Rolândia, 04 de setembro de 2014.

José Tkaczuk Junior

Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

R\$ 120,00 - 86552/2014

DO PR. Nº 11/07

TRANSPORTES COLETIVOS LINK LTDA
CONTRATO SOCIAL

EGON OSCAR LINK, brasileiro, casado em Regime Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, distrito de Sagrada Família, n/ Município de Planalto, estado do Paraná, CEP. 85750.000, portador do RG. 1.965.673-0, SSP/PR, e CPF: 368.904.059/00; e **LEANDRO DIRLEI LINK**, brasileiro, solteiro, nascido em 19 de março de 1988, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, distrito de Sagrada Família, n/ Município de Planalto, estado do Paraná, CEP. 85750.000, portador do RG sob nº 9.694.210-9, SSP/PR e CPF: 058.472.599/05, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "TRANSPORTES COLETIVOS LINK LTDA", com sede e domicílio na Rua Principal, s/n, distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, comarca de Capanema, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social será no valor de R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- a) - O sócio **Egon Oscar Link**, 15.000, (quinze mil quotas), no valor de R\$.15.000,00, (quinze mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data; e
- b) - O Sócio **Leandro Dirlei Link**, 10.000, (dez mil) quotas, no valor de R\$.10.000,00, (dez mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica "Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal."(cnae 4921-3/01)

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de Março de 2007.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **EGON OSCAR LINK**, ao qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensado da prestação de caução, vedada, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

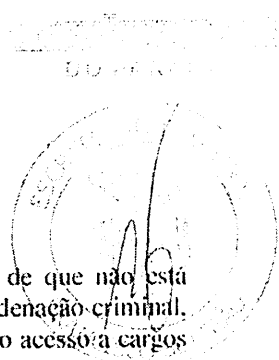
CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

TRANSPORTES COLETIVOS LINK LTDA.
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

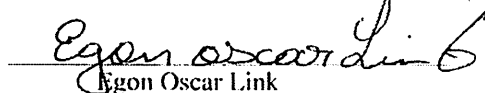
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaração de Microempresa – Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.841 de 05.10.99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, CEP. 85760.000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

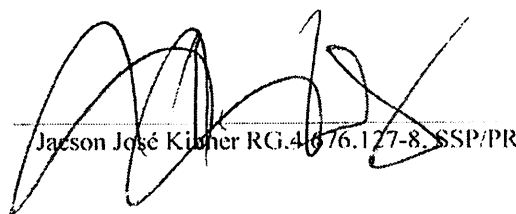
Planalto, Paraná, 15 de março de 2007

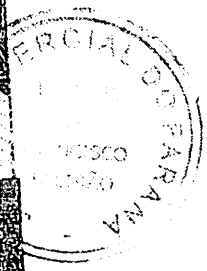

Egon Oscar Link


Leandro Dirlei Link

Testemunhas:

Serafim Tovo - RG 693.147-2 SSP/PR


Jackson José Kuhn RG.4676.127-8, SSP/PR



TRANSPORTES COLETIVOS LINK LTDA -ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 08.713.106/0001-44

Alterações: a) Sócios; b) Razão social; e c) Endereço.

EGON OSCAR LINK, brasileiro, casado em Regime Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, distrito de Sagrada Família, n/ Município de Planalto, estado do Paraná, CEP. 85750.000, portador do RG. 1.965.673-0, SSP/PR, e CPF: 368.904.059/00; e LEANDRO DIRLEI LINK, brasileiro, solteiro, nascido em 19 de março de 1988, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, distrito de Sagrada Família, n/ Município de Planalto, estado do Paraná, CEP.85750.000, portador do RG sob nº 9.694.210-9, SSP/PR e CPF: 058.472.599/05, sócios componentes da empresa TRANSPORTES COLETIVOS LINK LTDA - ME, situada na Rua Principal, s/n, distrito de Sagrada Família, n/ município de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41205895411, em 19/03/2007, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio EGON OSCAR LINK, que possui totalmente integralizado na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$.15.000,00 (quinze mil reais) retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal para GRACIELA APARECIDA BIAZUS, brasileira, solteira, nascida em 17/08/1980, empresária, residente e domiciliada na Rua Curitiba, nº 1019, n/ cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portadora do RG 7.251.910-8, SSP/PR, CPF 032.956.169/30, o sócio LEANDRO DIRLEI LINK, que possui totalmente integralizado na sociedade 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal para SIDNEI LUIZ BIAZUS, brasileiro, solteiro, nascido em 12/01/1989, empresário, residente na Rua Curitiba, 1019, n/cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portador do RG 9.306.460-7 SSP/PR, CPF 061.970.489/65, os quais ingressam pelo presente ato na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios retirantes Egon Oscar Link e Leandro Dirlei Link, dão aos sócios ingressantes Graciela Aparecida Biazus e Sidnei Luiz Biazus, rasa, plena e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas, tanto presente como futura, declarando estes conhecer a situação econômica-financeira da empresa, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Segunda do Contrato Social, fica com a seguinte redação: O Capital Social no valor de R\$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor e R\$1,00, (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	Quotas:	Capital:
Graciela Aparecida Biazus -	15.000	R\$.15.000,00
Sidnei Luiz Biazus -	<u>10.000</u>	<u>R\$.10.000,00</u>
Soma:	25.000	R\$.25.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica investida na função de administradora da sociedade, dispensada da prestação de caução a sócia GRACIELA APARECIDA BIAZUS.

CLÁUSULA QUINTA: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: A sede da sociedade que era na Rua Principal, s/n, distrito de Sagrada Família, município de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, fica alterado para Rua Curitiba, nº 1019, Bairro Na. Sa. de Lourdes, nesta cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná.

Transportes Coletivos Link Ltda – me
Primeira Alteração de Contrato Social
CNPJ nº 08.713.106/0001-44

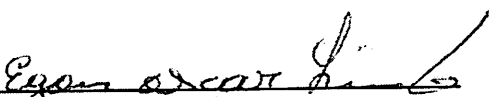
CLÁUSULA SETIMA: Em consequência da retirada dos sócios Egon Oscar Link e Leandro Dirlei Link, que davam o nome a sociedade, esta passará a girar sob o nome empresarial de TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA – ME, sem solução de continuidade, assumindo a responsabilidade do ativo e passivo da sucedida.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

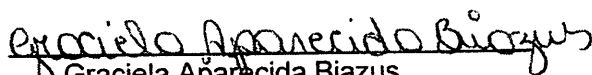
CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, CEP. 85760.000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

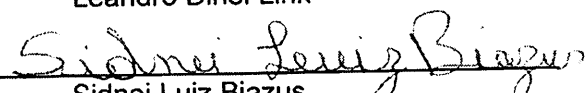
E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 19 de dezembro de 2009


Egon Oscar Link

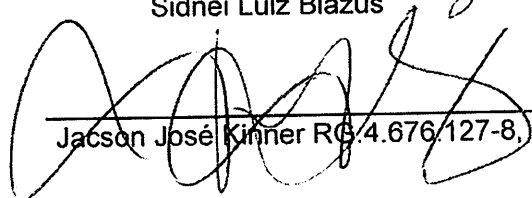

Leandro Dirlei Link

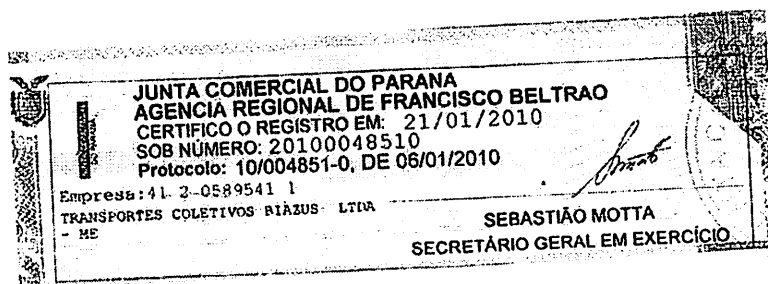

Graciela Aparecida Biazus


Sidnei Luiz Biazus

Testemunhas:

Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/PR


Jacson José Kinner RG 4.676.127-8, SSP/PR



TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA -ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 08.713.106/0001-44

Alterações: a) Sócios; b) Gerência; e c) Capital social

SIDNEI LUIZ BIAZUS, brasileiro, solteiro, nascido em 12/01/1989, empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 1019, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000, portador do RG 9.306.460-7, SSP/PR e CPF 061.970.489/65; e GRACIELA APARECIDA BIAZUS, brasileira, solteira, nascida em 17/08/1980, empresária, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 1019, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000, portadora do RG sob nº 7.251.910-8, SSP/PR e CPF 032.956.169/30, sócios componentes da empresa TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA - ME, situada na Rua Curitiba, nº 1019, Bairro Na Sa de Lourdes, nesta cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41205895411, em 19/03/2007; e 1ª Alteração Contratual arquivado sob nº 20100048510, em 21/01/2010, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia GRACIELA APARECIDA BIAZUS, que possui totalmente integralizado na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$.15.000,00 (quinze mil reais) retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas) de suas quotas pelo valor nominal de R\$.2.500,00, (dois mil e quinhentos reais) para EUGENIO PALINSKI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Jacob Theobaldo Erthal, nº 618, n/ cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 1043822079, SSP/RS, CPF 976.490.079/87, o qual ingressa pelo presente ato na sociedade e o restante 12.500 (doze mil e quinhentas) de suas quotas pelo valor nominal de R\$.12.500,00, (doze mil e quinhentos reais) para o sócio existente SIDNEI LUIZ BIAZUS, acima já qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia retirante Graciela Aparecida Biazus, dá ao sócio ingressante e ao sócio já existente Sidnei Luiz Biazus, rasa, plena e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas, tanto presente como futura, declarando estes conhecer a situação econômica-financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Terceira da Primeira Alteração de Contrato Social, fica com a seguinte redação: O Capital Social no valor de R\$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor e R\$1,00, (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	Quotas:	Capital:
Sidnei Luiz Biazus -	22.500	R\$.22.500,00
Eugenio Palinski -	<u>2.500</u>	<u>R\$ 2.500,00</u>
Soma:	25.000	R\$.25.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica investida na função de administrador da sociedade, dispensado da prestação de caução o sócio SIDNEI LUIZ BIAZUS.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, CEP. 85760.000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Transportes Coletivos Biazus Ltda – me
Segunda Alteração de Contrato Social
CNPJ nº 08.713.106/0001-44

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 24 de março de 2011

Sidnei Luiz Biazus Graciela Ap. Biazus
Sidnei Luiz Biazus Graciela Aparecida Biazus

Eugenio Palinski
Eugenio Palinski

Test. Serafim Tovo
Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/PR

Jacson José Kinner
Jacson José Kinner RG 4.676.127-8, SSP/PR



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Transportes Coletivos Biazus Ltda – me
CNPJ 08.713.106/0001-44
Terceira Alteração de contrato Social



CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, CEP 85760-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

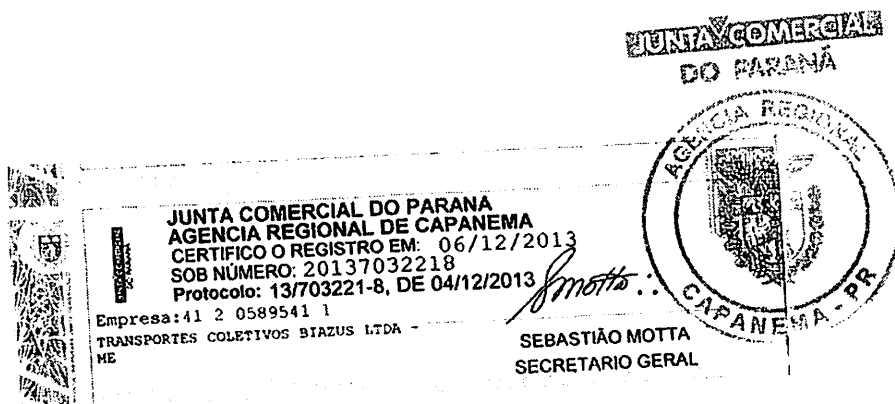
E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 03 de dezembro de 2013

Sidnei Luiz Biazus
Sidnei Luiz Biazus

Djonatan Sagrilo da Rosa
Djonatan Sagrilo da Rosa

Eugenio Palinski
Eugenio Palinski



TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 08.713.106/0001-44



SIDNEI LUIZ BIAZUS, brasileiro, solteiro, nascido em 12/01/1989, empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 1019, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000, portador do RG 9.306.460-7, SSP/PR e CPF 061.970.489/65; e **DJONATAN SAGRILO DA ROSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/1989, empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 1019, n/ cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 9.375.657-6, SSP/PR, CPF 072.485.439/85, sócios componentes da empresa **TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA - ME**, situada na Rua Curitiba, nº 1019, Bairro Na Sa de Lourdes, nesta cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41205895411, em 19/03/2007; 1ª Alteração contratual arquivado sob nº 20100048510, em 21/01/2010; 2ª alteração registrada sob nº 20112339468, em 29/03/2011; e 3ª alteração registrada sob nº 20137032218, em 06/12/2013, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tem por atividade econômica – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, fica alterado para 4924/8-00 – “transporte escolar municipal”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, CEP 85760-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 03 de outubro de 2014


Sidnei Luiz Biazus


Djonatan Sagrilo da Rosa




JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2014
SOB NÚMERO: 20146265742
Protocolo: 14/626574-2, DE 15/10/2014
Empresa: 41 2 0589541 1
TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.713.106/0001-44	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/2007
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CURITIBA	NÚMERO 1019	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE LOURDES	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/07/2014** às **11:17:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

CABANHA BELLA UNIÃO LTDA

CONTRATO SOCIAL

MAURO MIGUEL ROHDEN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07.10.1968, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 4.900.902-0 SSP/PR e portador do CPF MF n.º 700.059.749-68, residente e domiciliado na Rua Principal s/n.º, Localidade de Lajeado Muniz, Interior, CEP 85.750-000 em Planalto PR; e, **MARCO ANTONIO SOUZA ROHDEN**, brasileiro, solteiro, nascido em 27.06.1995, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 12.312.370-0 SSP/PR e portador do CPF MF n.º 090.191.959-48, residente e domiciliado na Rua Principal s/n.º, Localidade de Lajeado Muniz, Interior, CEP 85.750-000 em Planalto PR, **RESOLVEM**, por este instrumento, constituir uma sociedade empresária, regida sob a forma de sociedade limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, girará sob o nome empresarial de **CABANHA BELLA UNIÃO LTDA**, e terá a sede, foro e domicílio no Lote Rural n.º 17 da Gleba n.º 131 CP, s/n.º, Localidade de Lajeado Muniz, Interior, CEP 85.750-000 em Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social o ramo de Compra, venda e criação de gado bovino para leite e para corte (CNAE 4623-1/01). Prestação de serviços de colheita de feno, de silagem e de horas máquinas (CNAE 0161-0/03).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará as atividades em 01 de agosto de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que será integralizado pelos sócios na seguinte forma:

a)- O Sócio **MAURO MIGUEL ROHDEN**, subscreve 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e os integraliza na seguinte forma:

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pela entrega, neste ato, do Trator agrícola marca New Holland, modelo TT4030 4x4, cor azul, ano de fabricação 2012, série n.º 82825990;

R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pela entrega, neste ato, do Trator agrícola marca New Holland, modelo TT3840 4x4, cor azul, ano de fabricação 2011, série n.º 92825390;

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pela entrega, neste ato, do Trator agrícola marca Massey Ferguson, modelo MFMF283 4x4, ano de fabricação 2010, série 283277898;

R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) pela entrega, neste ato, da Máquina enfiadeira de feno, com câmara fixa para fardos cilíndricos, modelo AF120;

R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) pela entrega, neste ato, da Máquina Empacotadeira automática para pré secados, modelo AF2;

R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com a entrega, neste ato, de 100 (cem) cabeças de gado bovino fêmeas para leite da raça holandesa, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma; e,

CABANHA BELLA UNIÃO LTDA

CONTRATO SOCIAL

R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) em moeda corrente do país até o dia 31 de dezembro de 2015.

b)- MARCO ANTONIO SOUZA ROHDEN, subscreve 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e os integraliza em moeda corrente do país até o dia 31 de dezembro de 2014.

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
MAURO MIGUEL ROHDEN	450.000	450.000,00
MARCO ANTONIO SOUZA ROHDEN	50.000	50.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAURO MIGUEL ROHDEN**, com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CABANHA BELLA UNIÃO LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Capanema PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

LAVRADO EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

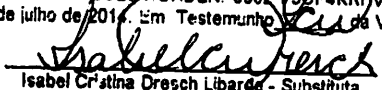
Planalto, 08 de julho de 2014.


MAURO MIGUEL ROHDEN


MARCO ANTONIO SOUZA ROHDEN

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL *Domicílio Casarão Quintana*
Digitalmente assinado em 08/07/2014 por Isabel Cristina Dresch Libardo. Certificado de Assinatura Digital em 08/07/2014.
Consulte em <http://fmrparan.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de MARCO ANTONIO SOUZA ROHDEN e MAURO MIGUEL ROHDEN. *0062*P52P4KRHV-600887-10*
Planalto, 10 de julho de 2014. Em Testemunho da Verdade


Isabel Cristina Dresch Libardo - Substituta

Cartório
Isabel Cristina Dresch Libardo
Escritório Substituta
CPF: 041.183.242-73



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/07/2014
SOB NÚMERO: 41.207.909541
Protocolo: 14/421083-5, DE 17/07/2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CABANHA BELLA UNIÃO LTDA.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

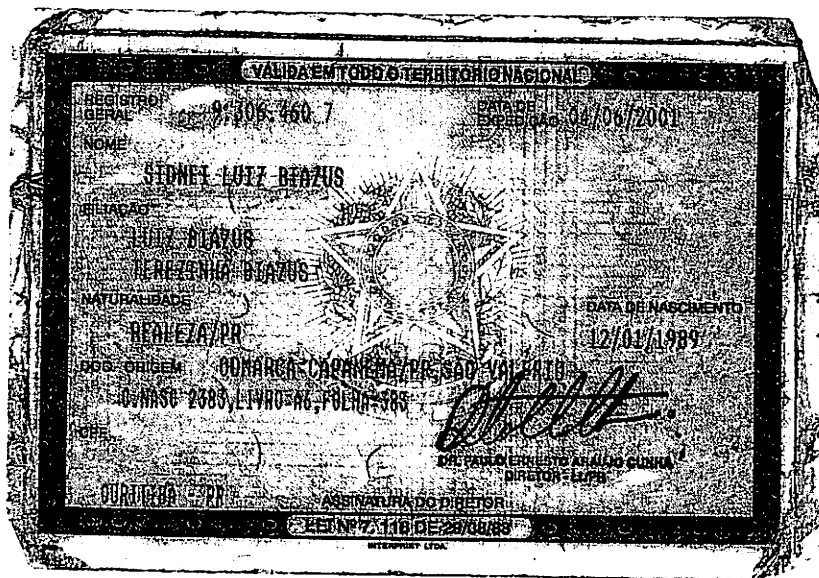
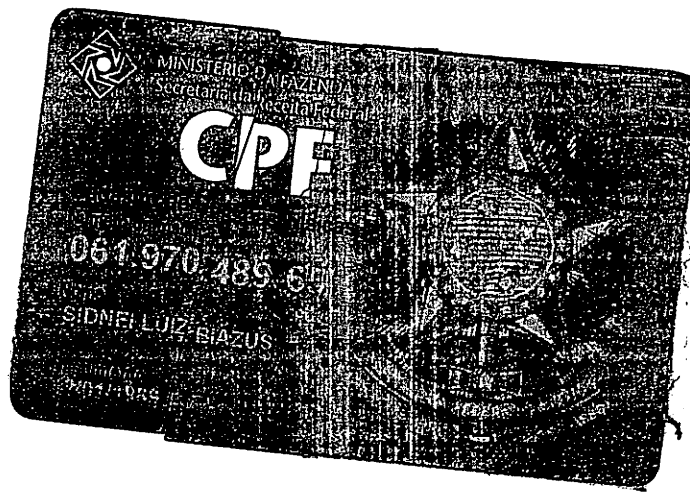
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.739.213/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/07/2014
NOME EMPRESARIAL CABANHA BELLA UNIAO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CABANHA BELLA UNIAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO COM LAJEADO MUNIZ	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE RURAL N 17	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO LAJEADO MUNIZ	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/09/2014 às 09:11:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#####

ANEXO DA ATA

EDITAL Nº 002/2014 - LEILÃO

LOTE Nº 02

VALOR MÍNIMO: R\$ 20.000,00

Licitante	Lance 1	Lance 2	Lance 3	Lance 4	Lance 5	Lance 6	Lance 7	Lance 8	Lance 9	Lance 10	Lance 11	Lance 12	Lance 10	Lance 11	Lance 12
CABANHA BELLA UNIÃO LTDA	20.100,00														

Planalto-Pr., 23 de setembro de 2014

CABANHA BELLA UNIÃO LTDA.			R\$ 20.100,00	
			R\$ 0,00	
0			R\$ 0,00	
0			R\$ 0,00	
0			R\$ 0,00	
0			R\$ 0,00	
0			R\$ 0,00	
0			R\$ 0,00	
0			R\$ 0,00	
0			R\$ 0,00	

Planalto-Pr., 23 de setembro de 2014


 Luiz Carlos Boni
 Leiloeiro
 MAURO MIGUEL BOHDEN
 CABANHA BELLA UNIÃO LTDA.

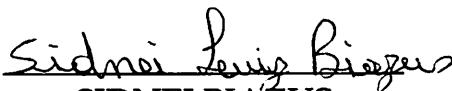
**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LEILÃO,
TIPO MAIOR LANCE**

LEILÃO N° 002/2014

Aos vinte e três dias, do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Leiloeiro Senhor LUIZ CARLOS BONI, designado conforme Portaria n° 003/2014, de 02 de janeiro de 2014, para a realização dos atos pertinentes ao **LEILÃO N° 002/2014, DO TIPO MAIOR LANCE**, que tem por objeto a alienação de veículo e máquina (Veículo ÔNIBUS MARCA M. BENZ 1313, 145 CV, ano de fabricação 1984; Máquina TRATOR, MARCA JOHN DEERE, MODELO 7500-4X4, ano de fabricação 2000, usados e no estado de conservação em que os mesmos se encontram. Abertos os trabalhos, foram credenciados: TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA E CABANHA BELLA UNIÃO LTDA. Ato contínuo, foi solicitado aos proponentes interessados conforme critérios estabelecidos no edital para apresentar os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo Leiloeiro, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, os referidos proponentes foram considerados HABILITADOS. Em seguida foi aberta a fase de lances, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foram considerados como lances vencedores chegando-se a seguinte classificação: LOTE 1 1° e único colocado TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA, com o valor de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais) e LOTE 2 1° e único colocado CABANHA BELLA UNIÃO LTDA., com o valor de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais). No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes. O prazo correspondente para o pagamento do objeto não poderá ser superior a 05 (cinco) dias úteis, após a concretização do respectivo certame, mediante depósito bancário, através de guia de recolhimento expedida pelo Departamento de Tributação, deste Município de Planalto. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que após assinada será remetida ao executivo para homologação.



LUIZ CARLOS BONI
Leiloeiro



SIDNEI BIAZUS
TRANSPORTES COLETIVOS
BIAZUS LTDA



MAURO MIGUEL ROHDEN
CABANHA BELLA UNIÃO LTDA.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

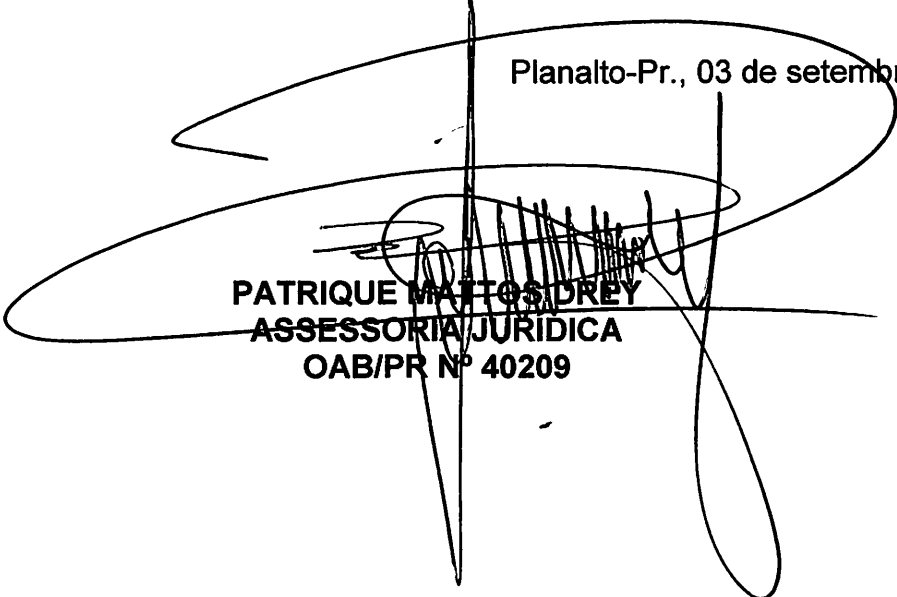
PLANALTO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO Nº 002/2014

O presente Processo de Licitação nº 002/2014, na modalidade de Leilão, pelo critério maior lance, referente à alienação de veículo e máquina (01 veículo ÔNIBUS MARCA M. BENZ 1313, 145 CV, ano de fabricação 1984; 01 máquina TRATOR, MARCA JOHN DEERE, MODELO 7500-4X4, ano de fabricação 2000), encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando aos vencedores os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 03 de setembro de 2014


PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e complementares, HOMOLOGA, o Processo Licitatório nº 002/2014, Modalidade: LEILÃO e em consequência ADJUDICA os objetos na forma que segue: Alienação de veículo e máquina (01 veículo ÔNIBUS MARCA M. BENZ 1313, 145 CV, ano de fabricação 1984; 01 Máquina TRATOR, MARCA JOHN DEERE, MODELO 7500-4X4, ano de fabricação 2000), usados e no estado de conservação em que os mesmos se encontram, conforme abaixo elencado:

TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA.

LOTE	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01	01	Veículo ÔNIBUS MARCA M. BENZ 1313, 145 CV, ano de fabricação 1984, modelo 1984, capacidade 40 (quarenta) passageiros, combustível diesel, cor branca, chassi nº 34505011650604, placas BXC-2288.	15.100,00
TOTAL			15.100,00

CABANHA BELLA UNIÃO LTDA.

LOTE	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
02	01	Máquina TRATOR, MARCA JOHN DEERE, MODELO 7500-4X4, ano de fabricação 2000, equipado com lâmina e concha marca Tatu.	20.100,00
TOTAL			20.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Planalto-Pr., 23 de setembro de 2014


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

5

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 078/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 078/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de confecção de próteses dentária do tipo total ou parcial removível, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 09 de outubro de 2014 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 079/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 079/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de fósforo, destinado ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 09 de outubro de 2014 - às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2014

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Nelson J. Matter & Cia Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen (prédio B), Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 3.773,20 (três mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 078/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen (prédio B), Município de Planalto.
EMPRESA: Nelson J. Matter & Cia Ltda.
VALOR: R\$ 3.773,20 (três mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos).
DATA: 24 de setembro de 2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2014 CONVITE Nº 032/2014

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Caw Serviços de Terraplenagem S/C Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de pavimentação asfáltica, com área total de 1.274,16 m², revestimento em CBUQ, a ser executado no trecho entre à BR 163 à Comunidade de Lajeado Muniz, Município de Planalto. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro.
ITENS: 01.
VALOR: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 032/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 032/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de pavimentação asfáltica, com área total de 1.274,16 m², revestimento em CBUQ, a ser executado no trecho entre à BR 163 à Comunidade de Lajeado Muniz, Município de Planalto.
Empresa: Caw Serviços de Terraplenagem S/C Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).
DATA: 25 de setembro de 2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014 ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

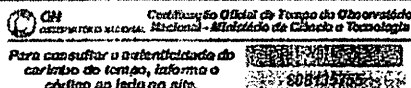
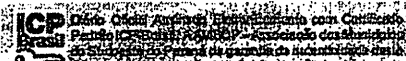
MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito em exercício do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o processo licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 074/2014, com data de abertura prevista para o dia 24 de setembro de 2014, tendo por objeto contratação de empresa visando a aquisição de fósforo, destinado ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto, através do tipo de licitação "MENOR PREÇO", Considerando a observância de vício de natureza insanável na disposição editalícia no que tange especificamente a documentação de habilitação, em prejuízo do princípio da ampla participação, e, considerando a provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
RESOLVE
I) ANULAR a presente licitação, considerando o não atendimento ao disposto no artigo 38, inciso IX da Lei nº 8.666/93;
II) Publique-se o extrato da ANULAÇÃO;
Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2014.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014 "DESERTA"

O Município de Planalto, com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de profissional, visando a Regência do Coral Municipal Sublime Canto, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Cultura, deste Município de Planalto.
MOTIVAÇÃO: Constatou-se que não houve manifestação de quaisquer interessados, em participar do referido certame, ficando então por esse motivo, qual seja, falta de participantes, declarada "deserta" a respectiva licitação.
DATA: 24 de setembro de 2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO LEILÃO Nº 002/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou licitação na modalidade LEILÃO 002/2014 de acordo com o abaixo descrito.
OBJETO: Alienação de veículo e máquina (01 veículo ÔNIBUS MARCA M. BENZ 1313, 145 CV, ano de fabricação 1984; 01 Máquina TRATOR, MARCA JOHN DEERE, MODELO 7500-4X4, ano de fabricação 2000), usados e no estado de conservação em que os mesmos se encontram, conforme abaixo segue:
LOTE 01: 01 (um) veículo ÔNIBUS MARCA M. BENZ 1313, 145 CV, ano de fabricação 1984, modelo 1984, capacidade 40 (quarenta) passageiros, combustível diesel, cor branca, chassi nº 34505011650604, placas BXC-2288.
PROPONENTE: Transportes Coletivos Biazus Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).
LOTE 02: 01 (uma) máquina TRATOR, MARCA JOHN DEERE, MODELO 7500-4X4, ano de fabricação 2000, equipado com lâmina e concha marca Tatu.
PROPONENTE: Cabanha Bella União Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).
DATA: 23 de setembro de 2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - FUNÇÃO LEGISLATIVA ESTADO DO PARANÁ
 Rua Padre Cirilo, 274 - Cx Postal, 23 -
 FONES: (041) 3552-1584 e 3553-3232 - FAX: (041) 3552-1217
 Email: cammuv@capanema.pr.gov.br
 Home page: www.legislativa-capanema.com.br
 85750-000 - CAPANEMA - PR

PORTARIA Nº 06/2014
 Transfere a Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2014 para o dia 14 de outubro de 2014.

IZOLETE APARECIDA WALKER SCHNEIDER, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2014 para o dia 14 de outubro de 2014, com início às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 25 de setembro de 2014.

IZOLETE APARECIDA WALKER SCHNEIDER
 PRESIDENTE

AMÉRICO BELLE
 1º SECRETÁRIO

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
 LEILÃO Nº 002/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal R.666/93, faz saber aos interessados que realizou licitação na modalidade LEILÃO 002/2014 de acordo com o abaixo descrito.

OBJETO: Alienação de veículo e máquina (01 veículo ÔNIBUS MARCA M. BENZ 1313, 145 CV, ano de fabricação 1984; 01 Máquina TRATOR, MARCA JOHN DEERE, MODELO 7500-4X4, ano de fabricação 2000), usados e no estado de conservação em que os mesmos se encontram, conforme abaixo segue:

LOTE 01: 01 (um) veículo ÔNIBUS MARCA M. BENZ 1313, 145 CV, ano de fabricação 1984, modelo 1984, capacidade 40 (quarenta) passageiros, combustível diesel, cor branca, classi nº 34505011650604, placas BXC-2288.

PROPOSTANTE: Transportes Colativos Biasus Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).

LOTE 02: 01 (uma) máquina TRATOR, MARCA JOHN DEERE, MODELO 7500-4X4, ano de fabricação 2000, equipado com lâmina e concha marca Tatu

PROPOSTANTE: Cabanha Bela União Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

DATA: 23 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ 76.462.826/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 Fones: (46) 3555-1331 - Fax: 3555-1272
 85750-000 PLANALTO PARANÁ

DECRETO Nº 497 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara Hospede Oficial do Município de Planalto, o Sr. CELSO LUIZ FRACARO, Governador do Rotary Club.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica Declarando Hospede Oficial do Município de Planalto Pr, o Sr. CELSO LUIZ FRACARO, Governador do Distrito 4640, do Rotary Club.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
 PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ 76.462.826/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 Fones: (46) 3555-1331
 85750-000 PLANALTO PARANÁ

LEI Nº 1935 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato de cessão de uso com a Associação Central de Agricultores de Planalto - ACAPLA, e de outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de Contrato de Cessão de Uso pelo prazo de 05 (cinco) anos, sobre a Pá Carregadeira Marca NEW HOLLAND, cor amarela, classi nº HBZN012DVEAE06232, com a ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE AGRICULTORES DE PLANALTO - ACAPLA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, nos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
 PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ 76.462.826/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 Fones: (46) 3555-1300
 85750-000 PLANALTO PARANÁ

LEI Nº 1936 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara de área de expansão urbana a chácara nº 40, da subdivisão da gleba 01 CP, com área de 31.732,35 m², e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º - Declara área de expansão urbana a chácara nº 40, da subdivisão da gleba 01 CP, com área de 31.732,35 m², (trinta e um mil e setecentos e trinta e dois metros e trinta e cinco centímetros quadrados).

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
 PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

**PORTARIA 594/2014
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
 LICITAÇÃO: 043 - MODALIDADE - Condição**

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Condição nº 043/2014 e Adjunto, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÕES E ALTERAÇÕES DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote.

Participante	1, 2, 3 e 4
SISTEL MANUTENCAO, CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA - EPP	1, 2, 3 e 4

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Condição nº 043/2014, R\$ 84.218,00 (Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Dezoito Reais).

Homologo a presente licitação.
 Capanema, 25 de setembro de 2014
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-2014

AQUISIÇÃO DE ALMARBADOS, CERCAS E PORTÕES METÁLICOS, INSTALADOS, A SEREM COLOCADOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-Pr, 19/09/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2014
 Processo dispensa Nº 017/2014

Data da Assinatura: 19/09/2014.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratado: RODRIGO ROBERTA - ME
 Objeto: AQUISIÇÃO DE ALMARBADOS, CERCAS E PORTÕES METÁLICOS, INSTALADOS, A SEREM COLOCADOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR.
 Data Inicial de vigência 19/09/2014, data final de vigência 17/11/2014.
 Valor total: R\$ 6.993,71 (Seis Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Um Centavos).

Assinado Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Praça São Francisco de Assis

Município de Capanema - Estado do Paraná
 Av. Portugal de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PRECÃO PRESENCIAL Nº 026/2014
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Firmaram-se interessados os preços homologados em 23 de Junho de 2011.

Gabriel Felipe Cipriani
 Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 CNPJ Nº 78.114.121/0001-51
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 Fone/Fax: (046) 3555-2168
 www.cammv.pr.gov.br
 85750-000 PLANALTO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PEDRO MOMBACH, Presidente da Câmara de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o artigo 15 da Instrução Normativa nº 20/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e § 4º. Do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONVOCA

Todos os municípios, para participarem da Audiência Pública, referente ao 2º. Quadrimestre do Exercício de 2014, para avaliação das Metas Fiscais da Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada no dia 29 de Setembro de 2014, às 17:00, no Auditório da Câmara Municipal, sito a Praça São Francisco de Assis 1583.

Planalto 23 de Setembro de 2014.

PEDRO MOMBACH
 PRESIDENTE

Município de Planalto
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2014
 CONVITE Nº 032/2014**

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2014
 CONTRATANTE: Município de Planalto
 CONTRATADA: Caw Serviços de Terraplenagem S/C Ltda.
 OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de pavimentação asfáltica, com área total de 1.274,16 m2, revestimento em CBUQ, a ser executado no trecho entre à BR 163 à Comunidade de Lajeado Muriz, Município de Planalto. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro.
 ITENS: 01.
 VALOR: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal